



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 02 de janeiro do ano de 2013.

Portaria Nº. 05/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente: RONILSON SILVA SOARES CPF: 631754953-20

Membro: OZIEL ASSUNÇÃO CAVALCANTE CPF: 635651103-68

Membro: ARIANY DE SOUSA SANTOS CPF: 042330313-95

Suplente: HENRIQUE SAMBAIBA STOS. DE SOUSA CPF: 060719713-73



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Art. 2º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quorum mínimo de 03 membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, em 01 de fevereiro de 2013.

